

c) assegurar o sigilo das informações repassadas, respeitando o previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como observar os regulamentos dos dados protegidos por lei.

d) observar a guardar sigilos comercial, industrial e financeiro sobre as informações e os dados do SCDP disponibilizados, sob pena de cancelamento da autorização da cessão de uso, sem prejuízo das demais cominações legais relativas:

(i) ao sistema e sua documentação;

(ii) às comunicações internas e regras de negócio;

(iii) aos dados;

(iv) aos dados das operações realizadas, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para que qualquer fim alheio a este documento, sob penas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual; e

(v) aos serviços e material técnico publicado.

e) transferir ao ME, sem ônus, os artefatos de evoluções implementadas ao código-fonte original cedido.

f) não vender, a qualquer título, o código-fonte originalmente cedido.

g) ceder ou transferir, a qualquer título, as obrigações e demais disposições expressas no presente termo, sem ônus, apenas com a autorização expressa e formal do ME, o direito de uso do código-fonte do SCDP e seus conexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

O ME e a SEAD designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo. Caso seja observada a utilização em desacordo com este Termo, a SEAD será notificada a promover a correção das irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização de que trata este Termo serão exercidos no interesse exclusivo da Administração Pública.

CLÁUSULA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cessão não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cessão, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

O ME não se responsabiliza por prejuízos que porventura possam ocorrer à SEAD pelo acesso e utilização do código-fonte do SCDP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data da sua assinatura terá vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E/OU CANCELAMENTO

As partes poderão, a qualquer tempo, solicitar, mediante comunicação por escrito a intenção de rescindir e o cancelamento do uso do código-fonte do SCDP, cabendo a parte interessada comunicar essa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

O disposto neste Termo de Cessão de Uso somente poderá ser alterado ou emendado pelas partes por intermédio de termos aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos ao desenvolvimento deste Termo serão submetidos à apreciação das partes para solução em comum.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar qualquer questão relativa ao presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo de Cessão é assinado eletronicamente pelas partes, constante no Procedimento Administrativo em epígrafe, por meio do SEI do ME.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Secretário de Gestão

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 459121

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC-PA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-176

EDITAL Nº 26/SEAD-CPCRC/PA, DE 30 DE JULHO DE 2019

LOCAIS DE APLICAÇÃO DA 3ª FASE (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA) A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público os locais, datas, horário da EXECUÇÃO DA 3ª FASE (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA) do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC-PA, como se segue.

1 - Os candidatos convocados através do Edital nº 25/SEAD-CPCRC/PA de 17/07/2019, relacionados no anexo deste edital, estão sendo devidamente informados do local/data/horário de realização dos exames da 3ª Fase (Prova de Capacidade Física).

2 - Os Candidatos deverão observar todas as exigências constantes no item 14 do Edital nº 01/SEAD-CPCRC/PA de 27/12/2018, para realizarem a Prova de Capacidade Física no local/data/horário especificado para os Testes Físicos. Os candidatos não poderão RAPHerealizar os Testes Físicos em outro local/data/horário diferente do especificado neste edital sob pena de eliminação do concurso.

3 - Os candidatos deverão chegar com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário de início da Prova de Capacidade Física constante do anexo deste edital.

Belém/PA, 30 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

ANEXO

Cidade/Local/Data/Horário de realização dos exames da 3ª Fase (Prova de Capacidade Física), por cidade de aplicação da Prova, com as seguintes informações: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

CIDADE DE PROVA - ITAITUBA-PA

LOCAL: Clube de Cabos e Soldados

Endereço: Estrada do DNER, s/n

TURMA ÚNICA

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	015531	DAVID CRISTIANO DA SILVA

CIDADE DE PROVA - ALTAMIRA-PA

LOCAL: 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS)

Endereço: Rodovia Presidente Médici, s/n - Alberto Soares

TURMA ÚNICA

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	019013	ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR
2	005517	ALINE SAMPAIO SOARES
3	020583	ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA
4	023042	BRENNNA REGIS NASCIMENTO
5	019088	BRUNA DE SOUZA FAUSTINO
6	021921	CAROLE MIKHAELLA NOGUEIRA GOUVEIA
7	002976	CLEBERTON SANTOS MENDES
8	006350	DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMAO JUNIOR
9	003377	ELBIS SILVA DE MORAIS
10	019029	HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS
11	023000	KLEBER FARIAS DA SILVA
12	017994	LUANNE GABRIELLE ROCHA DA SILVA
13	007867	NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE
14	021142	PAULO ANDRE DA SILVA BORGES
15	010502	PRISCILA DE LIMA MORAIS
16	019960	RANIERE ROCHA GUIMARAES
17	012782	RAPHAEL PALOMARES JACOBS
18	025457	ROSILENE DASILVA CARVALHO

CIDADE DE PROVA - CASTANHAL-PA

LOCAL: UFPA - Campus Castanhal

Endereço: Av. dos Universitários s/n Jarderlândia

TURMA ÚNICA

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	010285	DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO
2	001981	DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
3	012751	EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO
4	004261	FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA
5	020502	FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO
6	001258	GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
7	002599	GEISA DE QUEIROZ ANDRADE
8	016025	IVANILSON FERREIRA LEITE
9	008834	JAESE FARIAS CHAVES
10	013835	KAIQUE ROMARIO LIMA MARTINS
11	024357	LILIANNE FAVACHO DA CUNHA
12	015296	PAULO CESAR MAGALHAES MATOS
13	006321	PERSEU DA COSTA ANDRADE
14	010319	ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
15	017054	SAELLY MATOS SILVA
16	019388	WLADIMIR MOREIRA MOTA QUADROS

CIDADE DE PROVA - MARABÁ-PA

LOCAL: Clube dos Subtenentes e Sargentos de Marabá

Endereço: Av. Tuiuti, 95, Nova Marabá - Vila Militar Presidente Castelo Branco

TURMA 01

DATA: 12/08/2019(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	002934	ADENILSON LIMA DE SOUZA
2	000267	ALEX FERNANDO COSTA GOMES
3	002718	ANDERSON SANTOS DA SILVA
4	005751	ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
5	004069	ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA
6	002680	ANTONIO PAULO SILVA
7	004807	BRENDA RODRIGUES FERNANDES
8	000753	ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA
9	004956	EZIO PIRES DE SOUZA
10	004958	EZIO PIRES DE SOUZA
11	003283	FRANCYWAGNER SILVA VARGAS
12	001211	JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR
13	001091	JOAO VICTOR LUCENA STIVAL
14	002447	MOHAMMED DAMASCENO GUIMARAES
15	000195	RAIMUNDO DA SILVA MOTA JUNIOR
16	000530	RENNEDY DA MOTA MACEDO